

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 06

**Reunião extraordinária realizada a
treze de março de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2014

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 13 DE MARÇO DE 2014**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e catorze realizou-se pelas 17:50 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnico, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 050/2014 de 10 de março, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. Deliberação nº 052/2014-CMS - PLANO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E SANEAMENTO FINANCEIRO. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO. MINUTA. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 254-PCM/2014, DE 10 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1. O procedimento acima identificado, aprovado pela deliberação nº 027/2013-CMS, de 7 de março de 2013.
2. O contrato celebrado em 27 de Fevereiro de 2014, no âmbito desse procedimento, entre o Município do Seixal e a Caixa Económica Montepio Geral, em substituição do anteriormente outorgado.
3. As recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas a respeito do referido contrato e que implicam uma alteração ao conteúdo do número 1, da cláusula 7ª, do mesmo.
4. A necessidade de conformar o contrato com as recomendações referidas no ponto anterior.
5. A urgência de remessa do processo para o Tribunal de Contas para efeitos de obtenção do necessário visto.
6. O despacho nº 254-PCM/2014, de 10 de março, que aprovou a adenda ao contrato celebrado, em 27 de Fevereiro de 2014, com a Caixa Económica Montepio Geral para contratação de empréstimo no âmbito do Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro, contemplando assim as alterações resultantes das recomendações remetidas pelo Tribunal de Contas.

Proponho:

Nos termos do nº 3, do art. 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho acima identificado, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 06/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 13 de março de 2014

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu-se ao excessivo rigor aplicado pelo Tribunal de Contas, neste processo, num processo desta importância, com esta complexidade. A verdade é que os serviços da Câmara Municipal do Seixal têm dado resposta a todos os esclarecimentos solicitados e encontramos-nos, agora, numa fase residual prévia ao visto.

Nos termos do art. 5º do Dec. Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec. Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

A Secretária (Em substituição)

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PRESIDÊNCIA.....	- 01
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 02

.../...